



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

### **Edital de Convocação para**

## **Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA – da 1ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 13 de outubro de 2015, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em 1ª convocação para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia 28 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, através da plataforma Microsoft Teams, a ser coordenada pela Securitizadora, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), para que, em atenção ao artigo 22, inciso (I) da Instrução Normativa da CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 (“ICVM 600”) deliberem sobre: (i) a aprovação das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado, referente ao exercício social findo em setembro de 2020; e (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia.

Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §3º, do artigo 26, da ICVM 600, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia em referência não seja instalada em eventual segunda convocação.

Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRA, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir,

preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Terceira Assembleia de Titulares dos CRA, podendo ser encaminhado até o horário de início da assembleia, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e assembleias@pentagonotruster.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRA; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRA e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRA e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**